



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL N. 006/2019 – REABRE O PRAZO PARA ENTREGA DE TÍTULOS E DIVULGA LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA .

O MUNICIPIO DE TAQUARAL, Estado de São Paulo, através da Comissão Especial de Concurso Público – CCEP torna público que a Segunda Etapa: Prova de Títulos para os cargos de **PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA** será dia 11/08/2019 (Domingo) no local e horário abaixo indicado:

LOCAIS e HORÁRIOS

MANHÃ – 11/08/2019 as 09:00 hs

1 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR /EMEC/PROJETO – 11/08/2019 09:00 hs

Endereço: Av. Leonardo José Jacinto - próximo Ginásio de Esporte, Taquaral - SP

Cargos: PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

***ATENÇÃO:** Todos os candidatos Classificados poderão entregar documentos para a prova de títulos.

***OBSERVAÇÃO:** Para os candidatos que já realizaram a entrega no dia 04/08/2019, não há necessidade de entregar novamente.

O HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS TÍTULOS SERÁ DAS 09:00 HS (NOVE HORAS) ATÉ AS 13:00 HS (TREZE HORAS) DO DIA 11/08/2019. NESTE PERÍODO O PORTÃO FICARÁ ABERTO PARA QUE OS CANDIDATOS ENTREM E EFETUEM A ENTREGA DE DOCUMENTOS.

2. PROCEDIMENTOS PARA LOCALIZAÇÃO DE SALA E REGULAMENTO NO DIA DA PROVA PRÁTICA

- 2.1 A prova de títulos, de caráter meramente classificatório, será aplicada somente para os candidatos aos cargos de nível superior que forem aprovados na primeira etapa do certame.
- 2.2 A pontuação máxima para prova de títulos será de até 6 (seis) pontos, conforme edital Regulamento.
- 2.3 Os títulos referentes deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do certificado ou certidão correspondente, devidamente concluído, reconhecido pela entidade responsável, não sendo aceito protocolo de pedidos de expedição dos documentos.
- 2.4 Serão considerados como Títulos os cursos de pós-graduação em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas e títulos de mestrado ou doutorado expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida.
- 2.5 Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- 2.6 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 2.7 **A entrega de documentos relativos a títulos não é obrigatória, não sendo, portanto, motivo para exclusão do Concurso Público.** O (s) título (s) entregue (s) não será (ão) devolvido(s) posteriormente ao candidato, sob hipótese alguma.
- 2.8 Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.
- 2.9 Comprovado em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso, bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos.
- 2.10 A avaliação dos títulos estará sob a responsabilidade da IBRASP – CONSULTORIA E CONCURSOS e da

Comissão de Acompanhamento deste Concurso.

- 2.11 A entrega de títulos é de inteira responsabilidade do candidato, e os documentos deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE no dia 11/08/2019, das 09:00 hs até as 13:00 hs, conforme convocação da Prova de Títulos.**
- 2.12 Não serão aceitos/recebidos qualquer títulos/documentos fora do horário e data estabelecida nesse edital de convocação.**
- 2.13 A entrega dos documentos deverá proceder da seguinte maneira:**
- a) EM CÓPIAS AUTENTICADAS;
 - b) Preencher corretamente o ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS;
 - c) Lacrar o envelope e **escrever do lado de fora apenas o nome da Função/Cargo.**
- 2.14 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido, sendo vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação.**
- 2.15 Por ocasião do período de recursos, somente poderão ser entregues documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados dos títulos já entregues.**
- 2.16 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.**

O presente edital será publicado no placar da prefeitura e no site www.ibraspconcursos.com.br.

Taquaral/SP, 08 de agosto de 2019.

ROSANGELA POLITO DE SANTANA
Membro

DANIELA APARECIDA MORAES
Secretaria

ADRIANA GERMANO
Presidente CECP